

# Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

---

## Resolução 19/2022

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo Municipal para Distribuição de Fórmulas Infantis, Dietas e Suplementos Alimentares.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, realizada no dia 23 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013, objetivando consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde; e

- A lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 01 – Fica aprovado o Protocolo Municipal para Distribuição de Fórmulas Infantis, Dietas e Suplementos Alimentares;

Art. 02 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibertioga, 23 de novembro de 2022.

  
Luiz Rodrigues Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Roberto Elias Teixeira Bedran

Secretário Municipal de Saúde